

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

PLANO DE TRABALHO

PROJETO “AÇÃO COMPARTILHADA”

**Batatais/SP
2018**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

RESUMO DA PROPOSTA

I – IDENTIFICAÇÃO:

OSC: Associação Beneficente “José Martins de Barros”

ENDEREÇO: Avenida Francisco Faggioni nº 109

CNPJ: 44.948.552/0001-00

TELEFONE: (16) 3761-2788

EMAIL: crechemjesus@com4.com.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Deiceleni Martins Cabrini – **CRESS:** 32.966

PRESIDENTE: João Fernando Zapparoli de Barros - **CPF:** 971.242.818-49

SITE: www.crechemeninojesus.com.br

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA BANCÁRIA: 25.364-2

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0351-4

N.º INSCRIÇÃO NO CMAS: 019 – **Ano:** 2017 – **VIGÊNCIA:** 30/04/2018

TIPO DE INSCRIÇÃO: Projeto

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2018

PÚBLICO ALVO: Crianças de 06 meses a 04 anos incompletos que pertençam a famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com fragilidade de vínculos.

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser cofinanciado no exercício de 2018.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

META DE ATENDIMENTO MENSAL: 30 crianças

META DE ATENDIMENTO ANUAL: 30 crianças

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) – Per capita: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

RESUMO DA PROPOSTA: A proposta visa à garantia de seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, evitando e prevenindo riscos sociais para grupos vulneráveis.

FUNDO VINCULADO: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Beneficente “José Martins de Barros”

ENDEREÇO: Avenida Francisco Faggioni nº 109

CIDADE: Batatais

ESTADO: SP

CEP: 14.300-000

CNPJ: 44.948.552/0001-00

TELEFONE: (16) 3761-2788 / (16) 99784-0373

EMAIL INSTITUCIONAL: crechemjesus@com4.com.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Deiceleni Martins Cabrini **CRESS:** 32.966

PRESIDENTE: João Fernando Zapparoli de Barros

CPF: 971.242.818-49

SITE: www.crechemeninojesus.com.br

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA BANCÁRIA: 25.364-2

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0351-4

2. DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PROTEÇÃO SOCIAL:

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

INICIO: Janeiro/2018

TÉRMINO: Dezembro/2018

3. OBJETO DA PARCERIA:

Seleção de Plano de Trabalho de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2018.

4. JUSTIFICATIVA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O conjunto de ações desse Projeto envolve os atores: criança, família e comunidade. Nasceu com o desafio encontrado pela Associação Beneficente “José Martins de Barros” de identificar oportunidades para promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de risco e vulnerabilidade identificados no público atendido, e especialmente na relação com a assistência social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos.

O SCFV executado por esta instituição é referenciado pelo CRAS (Bairro: Vila Lúcia) de caráter complementar, preventivo e contínuo. Parte da premissa que a família é o mais importante polo formador de indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, sendo assim, utiliza técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento das relações, dos laços e dos vínculos familiares, sociais e comunitários.

A família, primeiro espaço de convivência do ser humano, é um ponto de referência fundamental para a criança pequena, onde se aprendem e se incorporam valores éticos, onde são vivenciadas experiências carregadas de significados afetivos, representações, juízos e expectativas (que são atendidas ou frustradas); sendo assim, trabalhamos sempre com intuito de defender o direito a um ambiente familiar/comunitário, fortalecendo famílias e comunidades a fim de prevenir situações de violação dos direitos do público atendido, mobilizando-os e provocando transformações.

É cada vez mais comum a família monoparental, isto é, aquela em que apenas um dos pais é referência. No nosso público alvo, por exemplo, quase um terço das famílias são chefiadas por mulheres. Há também famílias reconstituídas, na qual mulheres e homens vivenciam novos casamentos e reúnem filhos de outras relações, famílias que articulam em uma mesma casa vários núcleos familiares, e o mais preocupante é o acréscimo de mães com idade inferior a 18 anos, visto que, na maioria dos casos as meninas passam a enfrentar problemas e a assumir responsabilidades para as quais não estão preparadas, com graves consequências para elas mesmas e para a sociedade.

Salientamos ainda que visando garantir, promover e defender integralmente os direitos do público atendido, na perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, a centralidade do nosso trabalho está na intenção de possibilitar às famílias maior autonomia e superação das fragilidades vivenciadas, visto que, atrelamos o atendimento ofertado no núcleo familiar e comunitário.

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

na defesa dos direitos sociais e proporciona recursos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociais.

Com as crianças, o foco está na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Através da atividade lúdica trabalhamos a elaboração de conflitos e ansiedades, em que a criança demonstra ativamente, enquanto brinca, o que sofre passivamente. Brincando, as crianças constroem seu próprio mundo, ressignificam e reelaboram os acontecimentos que deram origem a vivências e sentimentos.

As brincadeiras, aparentemente simples, são fontes de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança; e também é uma forma de autoexpressão. Diante disso, partimos da concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Dada as condições econômicas apresentadas pelas famílias atendidas, julgou-se pertinente também, atrelar essas ações a um projeto em que fossem complementadas as condições de alimentação dos participantes, bem como melhorar a qualidade dos hábitos alimentares, promovendo saúde e bem estar social.

Iniciamos também, uma parceria com o Sindicato Rural de Batatais para o desenvolvimento do Projeto de Ação Comunitária do Programa Jovem Agricultor do Futuro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de São Paulo que está diretamente relacionado à dimensão educativa: “Ser Cidadão”.

Nesse sentido, o Projeto Ação Compartilhada acontece concomitante ao Programa Jovem Agricultor do Futuro, onde todo alimento cultivado é destinado para o consumo das crianças e também distribuído para suas famílias.

Para nossa atuação são realizadas articulações por meio de diversas Redes de Garantia de Direitos, engajamento em mobilizações e a participação nos Conselhos Municipais para garantia dos Direitos e efetivação de Políticas Públicas.

A Entidade possui prédio amplo e disponibiliza espaço específico para o SCFV, o qual abrange sala/pátio com brinquedos devidamente adaptados para acomodar as crianças de maneira

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

acolhedora, segura e em condições adequadas, com materiais pedagógicos, culturais e esportivos para a realização das atividades. Disponibiliza equipe de referência, funciona 02 (duas) vezes por semana, em turnos de até uma hora e meia, executa também, atividades complementares à noite e está localizada no território de abrangência do CRAS (Vila Lídia). Tem capacidade para atender até 30 (trinta) crianças e suas respectivas famílias e oferece um serviço interdisciplinar. Constitui o perfil do público atendido cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Esta Associação tem por fim principal a prestação de assistência social e educacional em período integral a crianças de ambos os sexos compreendidas na faixa etária de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade, advindas de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo atividades e/ou projetos com finalidades de relevância pública e social, abrangendo:

Ações de assistência social com as crianças, estendendo-se às suas respectivas famílias, compreendendo:

- a) Promover encontros temáticos;
- b) Realizar dinâmicas de grupo com o objetivo de elevar a autoestima das famílias, favorecendo o fortalecimento de relações familiares e dos laços afetivos, aumentando suas trocas de experiências e seu acesso a novas informações;
- c) Atender as necessidades imediatas decorrentes de problemas pessoais ou sociais, enfatizando a busca do exercício da cidadania, através de orientação e encaminhamentos à rede de serviços;
- d) Articular com os demais recursos públicos ou privados existentes no município visando à integralidade do atendimento, potencializando assim, a Rede de Proteção Básica;
- e) Oferecer orientação psicossocial e avaliação nutricional em grupo e individual, quando necessário;
- f) Realizar visitas domiciliares quando necessárias buscando conhecer, compreender e analisar os dados sobre a dinâmica da vida familiar, para que assim, possamos detectar suas vulnerabilidades e principalmente suas potencialidades;
- g) Promover atendimentos às famílias conforme suas necessidades;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

- h) Fortalecer o convívio familiar e comunitário;
- i) Encaminhar para a rede de serviços disponíveis segundo demanda diagnosticada;
- j) Desenvolver atividades sociais promovendo a construção da cidadania;
- k) Promover a interação família – entidade – comunidade, vinculando-se a promoção dos direitos humanos;
- l) Resguardar direitos e oferecer proteção às crianças, enquanto seus pais se inserem com maior segurança e dignidade, no mercado de trabalho.

5. OBJETIVO GERAL:

Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Orientação, encaminhamento e promoção ao acesso e usufruto de direitos;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade, pertença/identidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Propiciar atendimento individualizado às famílias;
- Estimular a interação de crianças do mesmo ciclo etário;
- Implantar ações de incentivo a alimentação saudável através da horta comunitária.

(Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Parte do texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

7. PÚBLICO ALVO:

Crianças de 06 meses a 04 anos incompletos que pertençam a famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com fragilidade de vínculos.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- ✓ Procura espontânea;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- ✓ Encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) através de referência/contrarreferência e breve relato do caso.

9. METODOLOGIA:

No primeiro contato com a família realizamos a Triagem Social, a qual permite análise técnica qualificada sobre as famílias inseridas.

Os espaços de convívio familiar abordados nesse Projeto consistem na realização de encontros previamente organizados, com ênfase no fortalecimento de vínculos e na promoção de troca de experiências e vivências entre os participantes.

As ações embasadas no brincar são inseridas no cotidiano das crianças através da aplicação contínua de atividades lúdicas e conduzem o aumento da capacidade de aprendizado, construção da cidadania, contribuindo ainda, para o seu bem estar.

A distribuição do conteúdo didático abrangido nos encontros será através da entrega de folders, panfletos, e outros, fazendo com que tenhamos resultados positivos em relação às famílias e a melhora qualitativa no relacionamento familiar.

As orientações sociais serão realizadas pela assistente social, a qual visa acolher, orientar e encaminhar as famílias, para que consigam sanar ou minimizar suas dificuldades em busca de melhor qualidade de vida. Serão realizados atendimentos individuais, grupais e excepcionalmente visitas domiciliares.

A psicóloga possui um importante papel na mediação de relações e no estabelecimento de intervenções que visam o fortalecimento das pessoas e grupos. Inseridos neste contexto, a atuação resgata potencialidades, reforçando vínculos e parcerias, bem como auxiliando toda a equipe técnica em sua atuação cotidiana.

Nas atividades lúdicas utilizamos os espaços da brinquedoteca, pátios e playground que são propícios para a realização de atividades livres. Além dos passeios em ambientes externos ao projeto que são realizados frequentemente.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Outra oficina realizada é a capoeira, onde suas bases são a naturalidade do movimento, a criatividade, a cooperatividade e a historicidade. Desenvolvemos essa oficina para estimular as crianças a promoverem trocas culturais.

Proporcionamos atividades de esportes e lazer que objetivam valorizar o lúdico, o bem estar físico e oferecer momentos prazerosos de interação. Essas atividades são de extrema importância para o conhecimento de crianças, pois possibilitam a formação de seu perfil, uma grande integração, as quais lhes permitem sentir prazer e dinamismo, desenvolvendo em consequência aspectos afetivos, cognitivos e sociais.

Concomitante às atividades citadas, oferecemos aulas de música por entender que promove o despertar de habilidades de comunicação e interação. As turmas são separadas por faixas etárias, para que as crianças através de vivências musicais e exploração de instrumentos possam aumentar a autoestima e autonomia, além de fomentar o sentimento de fazer parte de um grupo (pertencença/identidade), com cada um cumprindo seu papel por um objetivo comum.

Já o Projeto da horta comunitária é desenvolvido em parceria com o Sindicato Rural de Batatais, através do Programa Jovem Aprendiz Rural do Serviço Nacional de Aprendizado Rural (SENAR).

No início do plantio, houve a preparação do solo e dos canteiros. Ao longo do desenvolvimento do Projeto já foram plantados beterraba, cenoura, alface, rúcula, chicória, repolho, abobrinha, salsinha, couve, couve-flor, brócolis, cebolinha, escolhidos de acordo com as necessidades dos participantes.

O Projeto Horta Comunitária é realizada no terreno anexo a esta instituição. Os espaços físicos dos canteiros se encontram em boas condições de instalação, contando com sistema de irrigação, sem uso de agrotóxico e com um funcionário em horário de expediente. A manutenção das plantações é realizada conforme necessidade e de acordo com o clima.

Quando os alimentos estão prontos para o consumo, utilizamos nas oficinas de técnicas dietéticas e após, distribuimos para todas as famílias atendidas.

As demais oficinas são desenvolvidas a partir de demandas de temas geradores que surgem durante o decorrer das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Promover vivências lúdicas	Estimular a expressão, interação e proteção social.	Orientador Social e Psicólogo	01 hora	04 vezes por semana	60% das crianças	Oportunizar acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade.	Fotos, lista de presença, e pesquisa de opinião com os usuários e familiares.	Fortalecimento dos vínculos fragilizados
		Oficinas entre crianças e famílias	Garantir a convivência e fortalecimento de vínculos.	Orientador Social e Psicólogo	01 hora	Bimestral (noturno)	50% das Crianças e famílias	Proporcionar momentos de brincadeiras fortalecedoras para o convívio familiar.	Fotos, lista de presença, e pesquisa de opinião com os usuários e familiares.	
	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	Encontro intergeracional	Fortalecer vínculos familiares e comunitários.	Orientador Social, Assistente Social e Psicólogo	01 hora	Bimestral	03 Grupos (10pessoas)	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e o desenvolvimento de relações de afetividade.	Fotos, lista de presença, e pesquisa de opinião com os usuários e familiares.	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Meios de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.	Estimular a interação entre crianças do mesmo ciclo etário.	Brincadeiras entre crianças	Estimular interações sociais entre as crianças do mesmo ciclo etário.	Orientador Social	01 hora	Semanal (2 vezes)	60% das crianças	Estimular o desenvolvimento físico, mental e motor.	Fotos, lista de presença e pesquisa de opinião com os usuários e familiares	Fortalecimento dos vínculos fragilizados
		Observar a interação e socialização entre crianças.	Acompanhar a interação	Psicóloga	01 hora	Semanal (2 vezes)	60% das crianças	Subsidiar a intervenção e acompanhar as atividades desenvolvidas.	Instrumental de avaliação e pesquisa de opinião com os usuários e familiares	
		Comemoração de aniversários.	Socialização e melhoria na convivência entre crianças.	Equipe interdisciplinar, funcionários e coordenação.	01 hora	Mensal	60% das crianças	Estimular a formação de identidade, o convívio social e proporcionar momentos de alegria, descontração e partilha.	Fotos e pesquisa de opinião com os usuários e familiares	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Meios de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.	Estimular a interação entre crianças do mesmo ciclo etário.	Comemoração das festividades	Preservar a cultura, proporcionar socialização, melhoria no convívio social e familiar.	Equipe interdisciplinar, funcionários e coordenação	02 horas	Mensal	50% das crianças e famílias	Valorizar as diferentes culturas e o convívio social e comunitário.	Fotos e pesquisa de opinião com os usuários e familiares	Fortalecimento dos vínculos fragilizados
	Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas.	Contação de histórias, teatro e fantoches.	Estimular a socialização, os valores, as emoções e aproximar as famílias, as comunidades e as crianças.	Orientador Social e Psicólogo	01 hora	Semanal	60% das crianças	Resgatar e valorizar a importância das culturas populares e suas riquezas.	Fotos e lista de presença	
	Propiciar atendimento individualizado às famílias	Acolhida e escuta qualificada	Compreender as necessidades dos usuários, realizar orientações e encaminhamentos.	Assistente Social	01 hora	Mensal	Conforme demanda	Promover a aproximação da família com o serviço e a criança.	Relação nominal de atendidos.	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Meios de verificação	Indicador
			da Atividade							
Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.	Fortalecer vínculos familiares e/ou sociais.	Atendimento Individual às famílias	Acolher e orientar	Psicóloga	01 hora	Mensal	Conforme demanda	Coletar dados e interpretar informações apresentadas na vida diária	Instrumental de avaliação	Fortalecimento dos vínculos fragilizados
		Reunião Familiar	Escuta, diálogo e orientações	Assistente Social / Psicólogo e Coordenação	01 hora	Semestral	50 % dos familiares	Criar espaços para aproximação entre os familiares e as crianças, bem como, incluí-los na rotina do Projeto.	Lista de presença	
		Visita Domiciliar	Orientações, busca ativa e estudo de caso	Psicólogo ou Assistente Social	No mínimo 01 hora	Pontual	Conforme demanda	Compreensão da realidade da família e fortalecimento de vínculos.	Relação nominal de visitas	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.	Implantar ações de incentivo a alimentação saudável através da horta comunitária.	Oficinas de Técnicas Dietéticas.	Incentivar hábitos alimentares saudáveis através da degustação das preparações, trabalhar procedimentos adequados de preparo de alimentos para que se preservem as suas características organolépticas.	Orientador Social	No mínimo 01 hora	Trimestral	03 Grupos (10 pessoas)	Conscientizar a família da importância de hábitos alimentares saudáveis, e estimular o aproveitamento integral dos alimentos.	Fotos e lista de presença	Fortalecimento dos vínculos fragilizados

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Meios de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.	Avaliação do Serviço	Reunião com a equipe	Planejar/Monitorar as atividades e discutir os casos.	Equipe técnica interdisciplinar e coordenação	01 hora	Mensal	-----	Elaborar e avaliar as atividades, estudos de casos e orientações.	Registro da reunião	Fortalecimento dos vínculos fragilizados
		Reunião com a equipe	Mensurar resultados positivos, e/ou negativos.	Assistente Social e Psicólogo	-----	Semestral	-----	Avaliar o trabalho realizado.	Instrumental de avaliação	
		Elaboração de Relatórios	Apresentar o atendimento realizado e atualizar prontuários	Equipe técnica interdisciplinar e coordenação	-----	Anual	-----	Mensuração dos pontos facilitadores e dificultadores.	Relatórios e prontuários	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

11. RECURSOS LOGÍSTICOS

11.1 AMBIENTE FÍSICO

QTDE.	DEPENDÊNCIAS	ÁREA M ²	OBSERVAÇÕES:
01	Secretaria e Portaria	120 m ²	02 salas com Hall
01	Sala de Psicologia/Nutrição	15 m ²	Orientação individualizada
01	Sala Assistente Social	20 m ²	Atendimento individualizado com as famílias e reunião com a equipe
02	Salas TV e Vídeo	40 m ²	Potencializar o desenvolvimento cognitivo
01	Brinquedoteca	20 m ²	Promoção de vivências lúdicas e garantir a convivência/fortalecimento de vínculos.
01	Cozinha	48 m ²	Cozinha, Copa e Dispensa
02	Sanitários	58 m ²	Unissex
01	Pátio Coberto	100 m ²	Oficinas, festividades, expressão corporal e encontro intergeracional.
01	Pátio Coberto	50 m ²	Rodas de Conversa, expressão, interação e proteção social.
01	Playground	165 m ²	Brincadeiras livres
01	Terreno	1.105 m ²	Plantação e cultivo de frutas, hortaliças e legumes. Realização de oficinas, consumo e distribuição para as famílias.

11.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

RECURSOS MATERIAIS	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Computadores
02	Impressoras (copiadora e scanner)
05	Mesas

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

RECURSOS MATERIAIS	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
110 (*1)	Cadeiras
02	TV
02	DVD
01	Máquina Digital
03	Aparelho de som
02	Caixa acústica
01	Microfone
09	Armários
01	Reto projetor com tela
02	Aparelho telefônico
10(*2)	Sementes e Mudas

(*1) Cadeiras – está incluso neste item cadeiras utilizadas para realização dos encontros e também as que estão nas salas para atendimento individualizado.

(*2) Sementes e Mudas – neste item estamos considerando a necessidade em adquiri-las para plantio das hortaliças, frutas e legumes.

13. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

13.1 Recursos Humanos responsáveis pela execução direta

Qtd.	Função	Formação	Vínculo	Salário Líquido	Carga horária
01	Assistente Social	Ensino Superior	CLT	R\$ 1.300,00	20 h
01	Psicóloga	Ensino Superior	RPA	R\$ 1.300,00	20 h
02	Orientador (a) Social	Ensino Superior	RPA	R\$ 900,00	32 h
01	Facilitador (a) Social	Ensino Superior	CLT	R\$ 220,00	08 h
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	R\$ 1.090,00	44 h
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	RPA	R\$ 650,00	20 h
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	CLT	R\$ 1.090,00	44 h

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

13.2 Encargos Trabalhistas

Descrição	Mensal	Anual
Encargos Sociais	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00

13.2 Material de Consumo

Descrição	Mensal	Anual
Gêneros Alimentícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material de Consumo (limpeza, higiene, lúdico, pedagógico, sementes, mudas e etc.)	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00

13.3 Serviços de Terceiros:

Descrição	Mensal	Anual
Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

14. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal	Total
R\$ 120.000,00	-	-	R\$ 120.000,00

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

15.1 - Monitoramento e avaliação da equipe multidisciplinar:

A avaliação será periódica e sistemática, em reuniões mensais, quando serão discutidos os desafios, a efetividade quantitativa e qualitativa e o aprimoramento do serviço a partir da adequação à realidade vivenciada pelas crianças e famílias.

15.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão designada pelo Poder Público, através de visitas mensais, reuniões, acompanhamento dos

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

relatórios de atividades e prestação de contas, com devolutiva através de instrumental próprio deste órgão.

16. ANEXOS:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

16.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA COM PESSOAL				
Plano de Aplicação – Custos				Verbas
Descrição	Remuneração	Total Mês	Total Ano	Cofinanciamento Municipal
Assistente Social	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Psicóloga	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Orientador Social	R\$ 900,00 (dois)	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
Inst. de Educação Física	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00	R\$ 13.080,00
Serviços Gerais	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
Auxiliar de limpeza	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00	R\$ 13.080,00

ENCARGOS TRABALHISTAS				
Plano de Aplicação Custos				Verbas
Descrição	Valor Básico	Total Mês	Total Ano	Cofinanciamento Municipal
Encargos Sociais	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Plano de Aplicação Custos				Verbas
Descrição	Remuneração Básica	Total Mês	Total Ano	Cofinanciamento Municipal
Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

MATERIAL DE CONSUMO

Plano de Aplicação Custos			Verbas
Descrição	Total Mês	Total Ano	Cofinanciamento Municipal
Gêneros Alimentícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Material de Consumo (limpeza, higiene, lúdico, pedagógico, sementes, mudas e etc)	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00

Despesas	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 78.600,00
Serviço de Terceiros	R\$ 18.000,00
Encargos Sociais	R\$ 10.560,00
Material de consumo (alimentação, limpeza, higiene, lúdico, pedagógico, sementes, mudas e etc)	R\$12.840,00
Total Geral:	R\$ 120.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

16.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos humanos	R\$ 6.550,00											
Encargos Sociais	R\$ 880,00											
Serviço de Terceiros	R\$ 1.500,00											
Material de Consumo	R\$ 1.070,00											
Total Geral:	R\$ 10.000,00											

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

CNPJ: 44.948.552/0001-00

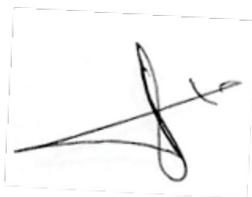
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

16.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 78.600,00
Encargos Sociais	R\$ 10.560,00
Material de Consumo	R\$ 12.840,00
Prestação de Serviços	R\$ 18.000,00
Valor total da proposta: R\$ 120.000,00	
Valor do Cofinanciamento Municipal: R\$ 120.000,00	

Batatais, 01 de Janeiro de 2018.



João Fernando Zapparoli de Barros
Presidente da Entidade



Deiceleni Martins Cabrini
Técnico Responsável